



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.173/86

Mudança de nome de logradouro público: "Av. Vereador Orfeu Butti" (Industrial: 1.910/1.975).

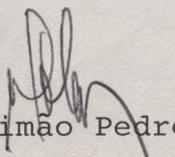
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

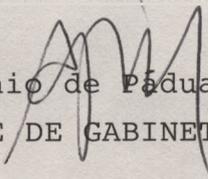
Art. 1º - Passa a denominar-se "Av.Vereador Orfeu Butti" (Industrial - 1.910/1.975) a Avenida 8, do Loteamento "Cidade Foch" - 2ª Gleba;

Parágrafo Único - A "Rua Orfeu Butti", do Loteamento "Nova Pouso Alegre", constante da Lei nº 1.648/77, retornará à anterior denominação de "Rua 12";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Pouso Alegre, 19 de setembro de 1986


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Bel. Antonio de Pádua Moretti
CHEFE DE GABINETE